UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Conselho Gestor do Campus GV

Ata da 48ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Campus UFJF/GV

Ata da 48ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do *Campus* UFJF/GV, realizada no dia 15 (quinze) de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 14:00h (quatorze horas), **na sala B-203 da Faculdade Anhanguera, situada à Av. Dr. Raimundo Monteiro Rezende, nº 330 – Centro.** Presentes o **Vice-Presidente do Conselho Gestor**, Prof. Alex Sander de Moura, Diretor-Geral em exercicio do *Campus* GV, que presidiu a reunião, o **Diretor do Instituto de Ciências da Vida (ICV)**: Leandro de Morais Cardoso; o **Vice-Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA)**: Anderson Reis. **Demais conselheiros**: **Coordenadores de Cursos**: Alcilelis de Paula Neto (Administração), Nayara Peneda Tozei (Economia), João Guilherme Leal Roodar (Direito), Rose Ortega (Odontologia), Gabriella Freitas Ferreira (Farmácia), Íbis Ariana Pêna de Moraes (Fisioterapia), Cristiano Diniz da Silva (Educação física) e. **Chefes de Departamento**: Laura Brandão Costa (Ciências Contábeis), Débora Chaves Meireles (Ciências Econômicas), Tayara Talita Lemos (Direito), Sibele Nascimento de Aquino (Odontologia), Rafael Silveira Freire (Fisioterapia), Raquel de Magalhães Borges (Educação Física), Clarice Lima Álvares da Silva (Nutrição), e Alexandra Paiva Araújo Vieira (DCBV). **Representantes dos TAES**: Ana Maria dos Santos Pereira e Aline Pereira da Costa. **Representante do Programa Multicêntrico de Pós-graduação em Bioquímica e Biologia Molecular (PMBqBM):** Ausentes. **Representante do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Biologia (PROFIBIO)**: Ausentes. **Representante do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde (PPGCAS):** Luís Fernando Deresz. **Representante do Programa de Mestrado Profissional em Saúde da Família (PROFSAÚDE):** Lélia Cápua Nunes. **Representante Docente/APES**: Renato Santos Gonçalves. **Representantes Discentes:** Caio Souza Brandão. **Representante da Comunidade Local e Regional:** Ausentes. **Demais presentes:** Ricardo Cunha Grunewald Zarantonelli, Daniela Guedes Costa, Áureo Souto da Cunha, Gabriella Ramos de Moura e Eneida Lopes de Morais Delfino. **Ausências Justificadas:** Maria Aparecida Machado Cimini, Maria Alice Franco de Vasconcelos e Antônio Augusto Brion Cardoso. **I - No expediente**: Com o quórum de 24 conselheiros presentes, o presidente iniciou a sessão cumprimentando a todos, fez a leitura da convocação OFÍCIO-CIRCULAR/SEI Nº 01/2025. Solicitou a inversão da pauta (aceito), dando posse e boas vindas aos novos conselheiros discentes: **Titular**: Arthur Eduardo Fonseca Campos - **Suplente:** Tiago Von Rondow Fernandes Costa **Titular**: Caio Souza Brandão - **Suplente**: Igor Soares Durães, com mandatos previstos de 15/01/2025 a 14/01/2026. Seguiu para a aprovação das atas das reuniões anteriores, dos dias (25/09/2024, 01/10/2024, 08/10/2024 e 17/10/2024 (Processo SEI 23071.939677/2024-87); 19/11/2024(Processo SEI 23071.901009/2025-68) e 20/12/2024 (Processo SEI 23071.901408/2025-29); o que foi feito em sua totalidade, sendo as mesmas aprovadas com a seguinte votação: **Aprovação:** 22 votos; **Não aprovação:** 0 votos; **Abstenções:** 2 votos. No ponto, homologação da eleição para Diretor-Geral - Processo SEI 23071.945498/2024-89, fez a leitura do despacho e da ata de apuração de votos da comissão eleitoral submetendo o processo eleitoral da “Consulta Eleitoral para os Cargos de Diretor (a) e Vice-Diretor (a) Geral do Campus Governador Valadares”, à votação, o que foi **aprovado por unanimidade.** Aberto o ponto para os assuntos gerais, o Sr. Ricardo Cunha Grunewald Zarantonelli, Coordenador Administrativo do Campus, fez alguns informes sobre as obras do campus. Informou que a obra do Santa Rita vai reiniciar no dia 2 de

fevereiro e tem previsão de oito meses para ser concluída. Acrescentou que foi muito enfatizado ao construtor a necessidade dele cumprir o cronograma, ressaltando que a nova lei de licitação traz multas bem pesadas para o atraso e/ou descumprimento do cronograma das obras públicas e que a administração conta de inaugurar a unidade esse ano. Sobre a obra da unidade Vila Bretas, informou que já tem uma empresa licitada para a obra em fase de homologação e que o próximo passo será a assinatura do contrato, para que seja feita a ordem de serviço ainda esse ano. Fez a observação de que o recurso para essa obra não chegou à universidade ainda, acrescentou que isso é uma opção da reitoria, conduzir a licitação antes da chegada do recurso, contudo, ressaltou que a reitoria está com muita convicção de que o mesmo será garantido. A previsão dessa obra é de 24 meses. Outro ponto de informação foi sobre a Copa/Cozinha da unidade Centro (Anhanguera) que está oficialmente liberada para uso, destinada exclusivamente aos trabalhadores da UFJF/GV, incluindo servidores e colaboradores terceirizados. Com relação a Obra da Odontologia, no prédio do DCBV, na Unidade São Pedro, relatou que havia começado na data de hoje, 15/01/2025, embora ainda não tivesse superado todos os detalhes administrativos, e que tem a previsão de 12 meses para ser concluída. Falou sobre a preocupação dos departamentos com as chuvas, devido a necessidade de se fazer a retirada do telhado, e tranquilizou dizendo que medidas preventivas para remediar essas possibilidades já foram adotadas junto ao construtor. Enfatizou que será um momento difícil, porque toda obra traz transtornos, mas que os benefícios serão duradouros e beneficiará toda a comunidade. Pediu a colaboração de todos para vencer esse período. O vice-diretor acrescentou que serão feitas, com antecedência, a conciliação dos dias de mais barulho, na obra, com as atividades de ensino, além de outras adaptações para amenizar a situação e possibilitar o andamento normal dos cursos. Por fim, o Coordenador informou que as quatro equipes de planejamento do recurso do PAC foram formadas e já estão trabalhando nas chamadas públicas para empregar o dinheiro. Ressaltou que a obra da rua sete de setembro pode acontecer mais rápido que a obra do Vila Bretas, pelo fato de já existir um pré projeto e também por ser menor e menos complexa. O vice-diretor lembrou que tudo está sendo definido conforme decidido na última reunião do conselho. Informou que na sexta-feira, dia 17/01/2025, haverá reunião do Conselho Superior – CONSU e que um dos pontos da pauta será a questão do projeto de emancipação do campus, a fim de se definir o mecanismo de consulta pública. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu aos conselheiros pela presença e encerrou a reunião, que foi secretariada por mim, Daniela Guedes Costa, que para constar lavrei a presente ata, que dato e assino.

Governador Valadares, 15 de Janeiro de 2025.

Daniela Guedes Costa

Secretária Administrativa do Conselho Gestor

Prof. Dr. Alex Sander de Moura

Vice-Presidente do Conselho Gestor

ATA APROVADA NA REUNIÃO DO DIA: 30/06/2025

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Guedes Costa**, **Técnico Administrativo em Educação**, em 01/07/2025, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Alex Sander de Moura**, **Diretor(a)**, em 01/07/2025, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Alcielis de Paula Neto**, **Professor(a)**, em 01/07/2025, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel de Magalhaes Borges**, **Professor(a)**, em 01/07/2025, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Nayara Peneda Tozei**, **Professor(a)**, em 01/07/2025, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Anderson de Oliveira Reis**, **Servidor(a)**, em 01/07/2025, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **João Paulo de Oliveira Louzano**, **Professor(a)**, em 01/07/2025, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Silveira Freire**, **Professor(a)**, em 01/07/2025, às 20:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Debora Chaves Meireles**, **Professor(a)**, em 01/07/2025, às 20:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Laura Brandão Costa**, **Professor(a)**, em 02/07/2025, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Aline Pereira da Costa**, **Servidor(a)**, em 02/07/2025, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Íbis Ariana Peña de Moraes**, **Professor(a)**, em 03/07/2025, às 19:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Diniz da Silva**, **Professor(a)**, em 09/07/2025, às 07:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Lelia Capua Nunes**, **Professor(a)**, em 18/07/2025, às 19:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2465241** e o código CRC **66BAC60F**.

Referência: Processo nº 23071.927975/2025-13 SEI nº 2465241